



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 444/2018

**Concede Licença Prêmio à
servidora Sra. VANDI DOS
SANTOS e dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, a partir de 17 de dezembro de 2018, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias, requerida através do processo n.º 6419/2018, à servidora pública municipal, Sra. **VANDI DOS SANTOS**, RG n.º 12.190.565, que exerce o cargo efetivo de “Faxineira - REF.: 01”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 119 de 18/02/2008, referente ao período aquisitivo 2008-2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 17/12/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

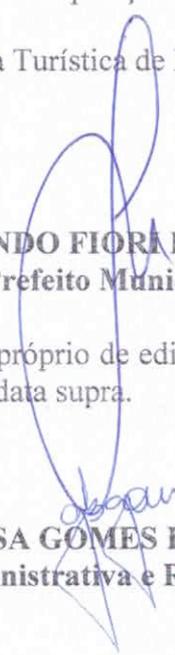
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de dezembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos